



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Diploma “Mestre Mundico” à
Senhora **RAILENA DO SOCORRO
BOTELHO DE ARAÚJO DOS SANTOS**, e
dá outras providências.

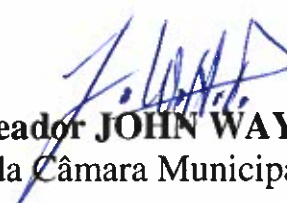
A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Mestre Mundico” à Senhora **Railena do
Socorro Botelho de Araújo dos Santos**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será
entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de
Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de OUTUBRO de 2025.


Vereador JOHN WAYNE

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador TULLIO NEVES

1º Secretário


Vereador FELIPE VINAGRE

2º Secretário